



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 048/2026

Dispõe sobre a concessão de folga de aniversário à Servidora **Mônica Oliveira Balbino da Costa**.

O Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder folga de aniversário à servidora **Mônica Oliveira Balbino da Costa** no dia **17/03/2026** conforme Resolução nº 481/2013.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de Março de 2026.

Marinho José de Almeida Neto
Presidente da Câmara Municipal